



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 079/2024/SA de 13-03-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alterações pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:


Conceder férias regulamentares a servidora **Liane Naetzold**, Diretora Pedagógica da Secretaria de Educação, matrícula n° 1078, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

O terço foi pago no primeiro período conforme Portaria 140/2023.

Período aquisitivo: 21.09.2022 a 20.09.2023

Período concessivo: 01.04.2024 a 05.04.2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período conforme Portaria 354/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".